



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 15, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,


RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.


SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio José Miranda	Operador de Máquinas Rodoviárias	4/8/03 a 3/8/08	(90 dias) 7/1/13 a 6/4/13
Eleni Aparecida Pires	Escriturário	23/4/06 a 22/4/11	(30 dias) 28/1/13 a 26/2/13
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes	Secretária	1.º/10/03 a 30/9/08	(45 dias) 13/2/13 a 29/3/13

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 5 de fevereiro de 2013.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária